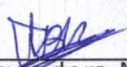




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 13 / 01 / 2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

  
Procuradora Municipal

## DECRETO Nº 1055, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990 e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

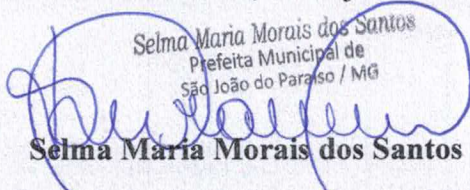
### DECRETA

**Art. 1º** – Fica permitido ao Manuel José Brito, inscrito no CPF: 555.745\*\*\*\*\*, uso do espaço público referente à trecho da Rua Paulo Adrião, centro, São João do Paraíso/MG, na altura do número 72, para a realização de evento festivo que irá ocorrer no dia 14 de janeiro de 2023, com início às 20 horas e término às 02 horas do dia seguinte.

**Art. 2º** - A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 13 de janeiro de 2023.

  
Selma Maria Moraes dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso / MG  
Selma Maria Moraes dos Santos  
Prefeita de São João do Paraíso MG